

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 537/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ISRAEL SILVA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ISRAEL SILVA COSTA**, matrícula nº 995201, portador da cédula de
identidade RG nº 4.366.871-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.481.719-20,
ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em
09.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 09 de junho de 2015 a 08 de junho de 2017, passando da referência 01 para
referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 09 de junho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / fevereiro / 2018
DE Nº 11.201
UMUARAMA 28 / 02 / 2018
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS